

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023 Ed. nº 726

Assinado de forma digital pr MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE 75829416000116 Data:07.07.2023 16:15:15 -03



PÁG. 1

DECRETO Nº. 133/2023

SÚMULA: - Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb e dá outras providências.

O senhor **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 071/2007, de 13 de março de 2007, e Lei nº 475/2021 e a Ata respectiva

DECRETA

Art. 1º. – Ficam Nomeados, Presidente e Vice-Presidente para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB (2023/2026):

I - Presidente: Celis Regina Teodoro de Jesus Silva II - Vice-Presidente: Alessandra Maria Fratuci Rosa

Art. 2º - O mandato do Presidente e Vice-Presidente do CACS-Fundeb encerrar-se-á em 31.12.2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 04 de julho de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeito



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023 Ed. nº 726

MUNICIPIO DE RANCHO 75829416000116 Data:07.07.2023 16:15:15 -03

Assinado de forma digita



PÁG. 2

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

Pregão Eletrônico nº. 020/2023 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para a Aquisição de brincadeiras como Playground, kit gol, kit vôlei e kit basquete, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, com valor total de R\$ 84.958,18 (oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos);

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 6 de julho de 2023.

Letícia Santana Marques Silva Pregoeira



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 726

MUNICIPIO DE RANCHO 75829416000116 Data:07.07.2023 16:15:15 -03

Assinado de forma digita



TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 025/2022

(Ref: Inexigibilidade De Licitação N^{o} 009/2022). Sequencia do Aditivo = 067/2023

Termo Aditivo referente a Contratação de Serviços Médicos, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e BECKER E LAUREANO CLINICA MEDICA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil,

256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: BECKER E LAUREANO CLINICA MEDICA LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio de Janeiro, Nº

398, Anexo A, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.616.545/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS VITOR BECKER**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM nº. 47870/PR CPF sob o nº. 419.479.818-03 portador da cédula de identidade RG nº 491736058 SSP – SP, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, N° 398, Centro – Uraí - PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023

Tendo em vista o Oficio nº 0170/2023 – SMS, protocolado sob o nº 788/2023 em 19/06/2023, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 025/2022, parecer do Setor Jurídico desta Prefeitura, declaração de disponibilidade financeira e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 025/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 025/2022, sendo o último prazo válido até 05/07/2023 e valor atual de R\$ 34.326,46 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 2.451,89 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) por plantão de 24 horas nos 2º Sábado do mês.

Ficando aditivado o prazo por mais 01 (um) mês, acrescentando o valor de R\$ 2.451,89 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove

centavos), para fazer frente as despesas até 05/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 03 de julho de 2023.

Fernando Carlos Coimbra Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE MATHEUS VITOR BECKER BECKER E LAUREANO CLINICA MEDICA LTDA CONTRATADO

Alex Junior Honorato

Mauro Aparecido da Silva Gestor do Contrato



LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

MUNICIPIO DE RANCHO A 75829416000116 Data:07.07.2023 16:15:15 -03

LEGRE

Assinado de forma digita



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023

Ed. nº 726

PÁG. 4

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 039/2022

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 017/2022). Sequencia do Aditivo = 068/2023

Termo Aditivo referente a Contratação de Serviços Médicos, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e BECKER E LAUREANO

CLINICA MEDICA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil,

256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: BECKER E LAUREANO CLINICA MEDICA LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio de Janeiro, Nº

398, Anexo A, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.616.545/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS VITOR BECKER**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM nº. 47870/PR CPF sob o nº. 419.479.818-03 portador da cédula de identidade RG nº 491736058 SSP – SP, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, N° 398, Centro – Uraí - PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Oficio nº 171/2023 – SMS, protocolado sob o nº 789/2023 em 19/06/2023, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 039/2022, parecer do Setor Jurídico desta Prefeitura, declaração de disponibilidade financeira e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 039/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 039/2022, sendo o último prazo válido até 29/07/2023 e valor atual de R\$ 34.326,46 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 2.451,89 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) por plantão de 24 horas nos 4º Domingo do mês. Ficando aditivado o prazo por mais 01 (um) mês, acrescentando o valor total de R\$ 2.451,89 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), para fazer frente as despesas até 29/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 05 de julho de 2023.

Fernando Carlos Coimbra Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE MATHEUS VITOR BECKER BECKER E LAUREANO CLINICA MEDICA LTDA CONTRATADO

Alex Junior Honorato Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva Gestor do Contrato



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 726

MUNICIPIO DE RANCHO 75829416000116 Data:07.07.2023 16:15:15 -03

Assinado de forma digita



PÁG. 5

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023 e 064/2023

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO.

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de profissionais ou empresas especializadas na prestação de serviços médicos, sendo eles plantonistas e clínico geral, e Assistente de Consultório Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

ENTREGA DOS ENVELOPES: A partir das 08:00 horas dia 07 de julho de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em até 02 dias úteis após o protocolo dos envelopes, ou quando a Comissão Permanente de Licitação puder se reunir.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, o qual ficará aberto até 06/07/2024.

LOCAL: Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas, e Portal Transparência do Município - Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 06/07/2023.

Rancho Alegre - PR, 06 de julho de 2023.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 726

MUNICIPIO DE RANCHO LEGRE 75829416000116 Data:07.07.2023 16:15:15 -03

Assinado de forma digita



PAG. 6

AVISO DE EDITAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços, do tipo menor preço global.

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar Obras de "Construção de Barração em Estrutura Metálica GARAGEM MUNICIPAL" da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que será executada na Avenida Brasil S/N, em frente ao trevo saída para Sertaneja neste Município. A execução da obra dar-se-á, com próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 286.598,12 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos).

CADASTRAMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO: Até o dia 24/07/2023.

VISITA TÉCNICA: Até o dia 24/07/2023, mediante prévio agendamento.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09 horas e 30 minutos do dia 27 de julho de 2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 09 horas 45 minutos do dia 27 de julho de 2023.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações dás 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br; Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br;

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 - Ramal 251

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 06/07/2023.

Rancho Alegre - PR, 06/07/2023.



LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-1311

Data:07.07.2023 16:15:15 -03

Assinado de forma digita

MUNICIPIO DE RANCHO

75829416000116

EGRE



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023

Ed. nº 726

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 034/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para a apresentação de Show Musical em jantar em comemoração do Dia do Funcionário Público, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (690-000) 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (700-

Data do julgamento das propostas: 03/07/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 05/07/2023.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 083/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de pessoa jurídica/física para a apresentação de Show Musical em jantar em comemoração do Dia do Funcionário Público, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Com o proponente: AR SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.434.728/0001-33, de Congonhinhas - PR, com o valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.

Michely Nunes da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 03 de julho de 2023, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/física para a apresentação de Show Musical em jantar em comemoração do Dia do Funcionário Público, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: AR SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.434.728/0001-33, de Congonhinhas - PR;

VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais);

HOMOLOGADA EM: 06/07/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Data:07.07.2023 16:15:15 -03

75829416000116

Assinado de forma digita

MUNICIPIO DE RANCHO

LEGRE



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023

Ed. nº 726

PÁG. 8

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 035/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física o fornecimento e instalação de letreiro, na fachada do Prédio Executivo, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2007.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 - 511)

Data do julgamento das propostas: 03/07/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 05/07/2023

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 084/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de pessoa jurídica/física o fornecimento e instalação de letreiro, na fachada do Prédio Executivo, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Com o proponente: BETO CALHAS inscrita no CNPJ sob o nº. 49.306.775/0001-89 de Sapopema PR, com o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.

Michely Nunes da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 03 de julho de 2023, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de pessoa jurídica/física o fornecimento e instalação de letreiro, na fachada do Prédio Executivo, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

<u>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</u>: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: BETO CALHAS inscrita no CNPJ sob o nº. 49.306.775/0001-89 de Sapopema PR;

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais);

HOMOLOGADA EM: 06/07/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

MUNICIPIO DE RANCHO 75829416000116 Data:07.07.2023 16:15:15 -03

Assinado de forma digita

EGRE



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023

Ed. nº 726

PÁG. 9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 036/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para serviços de Alinhamento e Balanceamento da frota de veículos deste Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0002-2001.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (090-000) 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (690-000) 000) 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (700-511) 05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (1630-000)06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.39.00.00 (1750-000) $05.002.20.608.0008\hbox{--}2015.3.3.90.39.00.00$ Conta Despesa Conta Despesa (2060-000)06.001.15.452.0007 - 2017.3.3.90.39.00.00Conta Despesa (2070-504)07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (2470-000) $07.002.10.301.0005\hbox{--}2025.3.3.90.39.00.00$ Despesa (2680-303) $08.001.12.361.0004\hbox{--}2031.3.3.90.39.00.00$ (3210-103)Conta Despesa Conta $08.001.12.361.0004\hbox{--}2031.3.3.90.39.00.00$ 08.002.12.361.0004-2035.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (3220-104)Conta Despesa (3490-104)09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (4040-000)

Data do julgamento das propostas: 03/07/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 05/07/2023.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 085/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de pessoa jurídica/física para serviços de Alinhamento e Balanceamento da frota de veículos deste Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Com o proponente: ELENISE REZENDE MARTINS & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 79.975.751/0001-83 de Cornélio Procópio PR, com o valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.

Michely Nunes da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 03 de julho de 2023, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/física para serviços de Alinhamento e Balanceamento da frota de veículos deste Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

<u>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</u>: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: ELENISE REZENDE MARTINS & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 79.975.751/0001-83 de Cornélio Procópio PR;

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais);

HOMOLOGADA EM: 06/07/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.



LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Data:07.07.2023 16:15:15 -03

75829416000116

Assinado de forma digita

MUNICIPIO DE RANCHO

LEGRE



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023

Ed. nº 726

PÁG. 10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 037/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Objeto: Contratação em caráter emergencial para serviços de Manutenção de Cabine Motoniveladora Caterpillar CAT 120K, de propriedade deste Município, os produtos/serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 06.001.15.452.0007.2017.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2060 - 000) (2070 - 504)

06.002.15.452.0007.2019.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2280 – 000) (2290 – 504)

Data do julgamento das propostas: 03/07/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 05/07/2023

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 088/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação em caráter emergencial para serviços de Manutenção de Cabine Motoniveladora Caterpillar CAT 120K, de propriedade deste Município, os produtos/serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: GUEDES & SCHIMIT CABINES E VIDROS AGRICOLAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 26.627.523/0001-56 de Pedrinhas Paulista SP, com o valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.

Michely Nunes da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 03 de julho de 2023, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação em caráter emergencial para serviços de Manutenção de Cabine Motoniveladora Caterpillar CAT 120K, de propriedade deste Município, os produtos/serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

<u>VENCEDOR</u>: GUEDES & SCHIMIT CABINES E VIDROS AGRICOLAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 26.627.523/0001-56 de Pedrinhas Paulista SP;

<u>VALOR:</u> R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais);

HOMOLOGADA EM: 06/07/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.



LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 726

Assinado de forma digita

MUNICIPIO DE RANCHO

75829416000116 Data:07.07.2023

16:15:15 -03

LEGRE

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Placas Veiculares Padrão Mercosul, para veículos novos e ainda veículos que encontram-se com as mesmas deterioradas em desacordo com as leis de trânsito, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0002-2001.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (60 - 000) 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (640 - 000) (650 - 510) (660- 511) 04.001.04.123.0003-2011.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1180 - 000) (1190 - 511) 05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1590 - 000) 05.002.20.608.0008-2015.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1710 - 000) 06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2020 - 000) (2030 - 504) 07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2440 - 303) 07.002.10.301.0005-2025.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2640 - 303) 08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) 08.002.12.361.0004-2035.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3460 - 103) 09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4010 - 000) 10.001.27.812.0002-2070.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4360 - 000)

Data o julgamento das propostas: 03/07/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 05/07/2023

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 089/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de Placas Veiculares Padrão Mercosul, para veículos novos e ainda veículos que encontram-se com as mesmas deterioradas em desacordo com as leis de trânsito, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados. Com o proponente: PRISCILA SANTOS FRANCO ZEMUNER ESTAMPAMENTO DE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 32.960.008/0001-96 de Cambé PR, com o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.

Michely Nunes da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 03 de julho de 2023, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Placas Veiculares Padrão Mercosul, para veículos novos e ainda veículos que encontram-se com as mesmas deterioradas em desacordo com as leis de trânsito, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: PRISCILA SANTOS FRANCO ZEMUNER ESTAMPAMENTO DE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 32.960.008/0001-96 de Cambé PR;

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

HOMOLOGADA EM: 06/07/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 726

Assinado de forma digital pr MUNICIPIO DE RANCHO A LEGRE 75829416000116 Data:07.07.2023 16:15:15 -03



ICITA CÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 039/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) condicionadores de ar e 01 (uma) centrífuga de roupas, para diversos setores do município, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003-2007.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (730-000) 07.002.10.301.0005-2025.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (2690-303) 08.001.12.361.0004-2031.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (2103-103) 08.001.12.361.0004-2031.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (3240-104)

Data do julgamento das propostas: 03/07/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 05/07/2023.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 090/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) condicionadores de ar e 01 (uma) centrífuga de roupas, para diversos setores do município, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados. Com o proponente: LUIZ F GUZELLA COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 15.019.369/0004-66 de Garuva SC, com o valor total de R\$ 15.695,00 (quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 04 de julho de 2023, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) condicionadores de ar e 01 (uma) centrífuga de roupas, para diversos setores do município, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: LUIZ F GUZELLA COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 15.019.369/0004-66 de Garuva SC;

<u>VALOR:</u> R\$ 15.695,00 (quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais);

HOMOLOGADA EM: 06/07/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023 Ed. nº 726

Assinado de forma digitalia ir MUNICIPIO DE RANCHO A LEGRE 75829416000116 Data:07.07.2023 16:15:15 -03



PÁG. 13

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e constante na ata das reuniões lavradas nos dias **6 de julho de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

<u>OBJETO</u>:- Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para a Aquisição de brincadeiras como Playground, kit gol, kit vôlei e kit basquete, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: - MENOR PREÇO POR ITEM

<u>VENCEDOR:</u> - EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72;

<u>VALOR:</u> - R\$ 84.958,18 (oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos);

HOMOLOGADO EM:- 06/07/2023

Rancho Alegre - PR, 6 de julho de 2023.



LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

MUNICIPIO DE RANCHO 75829416000116 Data:07.07.2023 16:15:15 -03

Assinado de forma digita

LEGRE



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023

Ed. nº 726

PÁG. 14

EDITAL SAS 007/2023

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O "PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL"

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia 10 **de Julho de 2023 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos beneficios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

N°	NOME	ESTADO CIVIL	СРБ	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	CLAUDENICE STAINER DA SILVA	CASADA	689.924.599-04	04/08/1965	LIMPEZA PÚBLICA
2	LUZIA DE FATIMA GOULART MEDEIROS	CASADA	037,912.,019-48	05/08/1968	LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, Aos sete dias de Julho de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

~ر*

ICP Brasil

Assinado de forma digita

MUNICIPIO DE RANCHO

75829416000116 Data:07.07.2023

16:15:15 -03

LEGRE

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023

Ed. nº 726 PÁG. 1

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

JA SÃO PAULO Nº 421 FONE: 43-35401464 RANCHO ALEGRE – PR - CEP:86290-000

E-MAIL:SECRETARIARANCHO2017@GMAIL.COM

ATA Nº01/2022

ATA de substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e escolha do presidente.

Aos sete dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, as nove horas reuniram-se nas dependências da EMEF-El Arthur Serafim Marques, a secretária de educação Luciana Paula Casaroto Santos, as auxiliares de Suporte Pedagógico, Planejamento e supervisão, junto a secretaria municipal de educação: Luciana Inês Franco Zamuner e Viviani Silvério de Oliveira, as Diretoras da Rede Municipal de Ensino, Srª Luciana Moreira Bueno de Oliveira, Srª Célis Regina Teodoro de Jesus Silva com suas respectivas coordenadoras: Edenice de Fátima Tamião Beluzzo e Vanda de Fátima Garcia Belafronte, bem como os membros do Conselho do FUNDEB, tendo como representantes do poder executivo: Titulares Daniela Marques do Prado Pereira e Luciana Inês Franco Zamuner; suplentes Luccas Midena Rosa Ferreira e Daniel Augsuto Solimann. Representantes dos professores da educação básica e pública: Titular Alessandra Maria Fratuci Rosa; Suplente Dailce Ribeiro de Souza. Representantes dos diretores das escolas básicas públicas: Titular Célis Regina Teodoro de Jesus Silva; Suplente Luciana Moreira Bueno de Oliveira. Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: Titular Sandra Maria Moreira Machado; Suplente Marlene Bontorim da Silva. Representante dos pais de alunos das escolas básicas públicas: Titulares Isabelle Souza Silva Santos e Gabrielle Polizel Sales; Suplentes Adrielly Aparecida dos Santos Alves e Laís Barbosa dos Reis Sherch. Represente dos estudantes da educação básica pública: Titulares Damares Dayane Pavanello Nunes e Maria Cristina Souza de Paula; Suplentes José Victor Sabino Stoko e Simone Aparecida de Assis. Representante do conselho tutelar: Titular Jheny Mary Prado; Suplente Heloísa Cristina de Oliveira. Representantes organizações da sociedade civil: Titulares Arlete de Carvalho e Natalia de Oliveira Lamari; Suplentes Simone dos Santos Fabri e Vanda de Fátima Garcia Belafronte. Para fazer a substituição de alguns membros, uma vez que houve mudanças na direção das duas escolas da rede. A Secretária de educação iniciou a reunião dando as boas vindas a todos, agradecendo a presença e esclarecendo o motivo da reunião, o qual já fora acima citado. Feitas todas as considerações, procedeu-se a eleição para presidente e vice-presidente, onde foram eleitas como presidente Célis Regina Teodoro e vice, a Senhora Alessandra Maria Fratuci Rosa. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a constar, a Secretária de Educação encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, em seguida foi feita a leitura da ATA que foi lavrada por mim, Luciana Inês Franco Zamuner e segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Collis R. f. films Individually Janto